DESPACHO – NÃO RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nª 11/2025

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa Hidro Chapecó Poços e Soluções Ambientais Ltda. em face da decisão desta Agente de Contratação que habilitou e declarou vencedora a empresa SC Poços Artesianos Ltda. na Concorrência Eletrônica nº 11/2025, cujo objeto é a execução de sistema simplificado de abastecimento de água na Comunidade de Novo Encantado.

Após a interposição do recurso, os autos foram devidamente instruídos, com a realização das diligências recomendadas nos Pareceres Jurídicos nº 394/2025 e nº 024/2026, abrangendo: (i) consulta formal ao CREA/SC, que confirmou a regularidade da ART e da Certidão de Acervo Técnico do engenheiro indicado; (ii) diligência junto ao geólogo responsável, que confirmou sua anuência, vínculo profissional e inexistência de impedimento legal; e (iii) análise técnica da proposta pelo setor de engenharia do Município, que afastou risco de "jogo de planilha", reconhecendo a exequibilidade e a vantajosidade do preço global ofertado.

As diligências realizadas sanaram integralmente as alegações da recorrente, não tendo sido constatada qualquer irregularidade na habilitação técnica, no vínculo dos profissionais indicados ou na proposta apresentada pela empresa vencedora, conforme fundamentação técnica e jurídica constante dos autos.

Dessa forma, não subsistem elementos novos ou fundamentos jurídicos aptos a ensejar a reconsideração da decisão anteriormente proferida, a qual se encontra regular, motivada e em consonância com os princípios da legalidade, da isonomia, da economicidade, da segurança jurídica e da seleção da proposta mais vantajosa.

Assim, no exercício do juízo de retratação, DEIXO DE RECONSIDERAR a decisão recorrida.

Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, encaminhem-se os autos, devidamente instruídos e com a presente motivação, à autoridade superior, para apreciação e decisão final do recurso administrativo.

Bandeirante-SC, 28 de Janeiro de 2026.

JANAINA ZARBIELLI TONIETTO:00656264942
Assinado de forma digital por JANAINA ZARBIELLI TONIETTO:00656264942
Dados: 2026.01.28 10:04:01 -03'00'

Janaina Zarbielli Tonietto
Agente de Contratações